



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 573/2022
DATA: 11/07/2022

mbs

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.921

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Leilão público com a finalidade de alienar bens móveis inservíveis ao Município e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.921, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Leilão público com a finalidade de alienar bens móveis inservíveis ao Município e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 110/2022, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, no art. 12 da Lei Orgânica do Município e encontra amparo na Lei Nacional nº 8.606/93. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

GILBERTO ROGALSKI

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.921, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro

MARCEL PIETRALLA
Membro